

Amun

= Decreto n.º 642 =

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa.

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto n.º 565 de 1.º de dezembro de 1969, conforme a discriminação abaixo:

- | | |
|------------|--|
| 8 | Serviços Municipais |
| | 2 - Assessoria de Engenharia |
| 3.0.0.0 | Despesas correntes |
| 3.1.0.0 | Despesas de custeio |
| 3.1.1.0 | Pessoal |
| 3.1.1.1.05 | Pessoal civil |
| | 01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas |
| | 01 - Salário de mensalistas Cr\$ 70,00 |

Art. 2.º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto n.º 565 de 1.º de dezembro de 1969, conforme a discriminação abaixo:

- | | |
|---------|------------------------------|
| 8 | Serviços Municipais |
| | 2 - Assessoria de Engenharia |
| 3.0.0.0 | Despesas correntes |
| 3.1.0.0 | Despesas de custeio |

modificado o art. 2.º pelo Decreto n.º 643 de 25-6-70

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.05

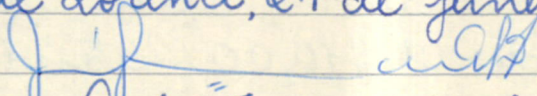
Pessoal civil

02.00 - Despesas Variáveis com o
Pessoal civil

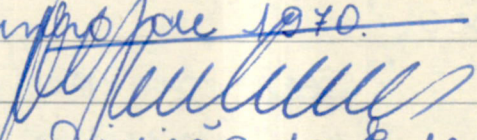
03 - Horas Extras cv\$70,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de junho de 1970


Prefeito municipal

Registrado no Livro Próprio da Di-
visão do Expediente e publicado no Paço mu-
nicipal aos 24 de junho de 1970.


Chefe da Divisão do Expediente